

DECRETO MUNICIPAL N° 1.739/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

"NOMEIA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições da Lei Orgânica Municipal e artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF),

DECRETA:

Art. 1º Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis incorporados ao Patrimônio do Município de Monte Castelo:

I - Jocimar Justino;

II - José Dombrovski;

III - Gleice Fabiana Grein;

IV - Romero da Rosa;

V – Kaue Rafael Oracz.

Parágrafo único. A reavaliação deve-se realizar por bem e constar de relatório específico onde conste o número de cadastro, a descrição e o setor, departamento e secretaria a que pertence.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 22 de Dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 22 / 12 / 2014.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br